



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 151, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE PARA O PROFESSOR IGOR GALHO TEIXEIRA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor IGOR GALHO TEIXEIRA, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 21 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022, conforme P E nº 148/2022.

Gabinete do Prefeito Herval, 04 de março de 2022.

Ildo Roberto Lemds Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração